

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CORONEL VIVIDA -
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 03/2019

A Doutora **PAULA MICHELLE DA SILVA-**
MM. Juíza Substituta da Comarca de Coronel Vivida, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

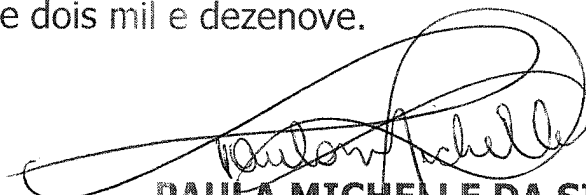
Considerando o pedido formalizado por
Paulo Penteado, Agente Delegado Titular do Tabelionato de Notas
e Registro de Pessoas Naturais do Distrito de Honório Serpa, via
Procedimento Administrativo nº 0000129-86.2019.8.16.0076 –
PROJUDI,

RESOLVE

FORMALIZAR o afastamento do Agente
Delegado Titular PAULO PENTEADO do Tabelionato de Notas e
Registro de Pessoas Naturais do Distrito de Honório Serpa, no
período compreendido entre o dia 22 a 26 de fevereiro de 2019,
durante o qual responderá pela serventia a escrevente substituta
CLAUDINEIA BATISTA, nomeada pela portaria nº 17/2018,
datada de 20/07/2018, nos moldes do art. 58 do Código de
Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça
do Estado do Paraná – Foro Extrajudicial.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se à
douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de
Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de
fevereiro de dois mil e dezenove.


PAULA MICHELLE DA SILVA
Juíza Substituta

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CORONEL VIVIDA -
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 04/2019

A Doutora **PAULA MICHELLE DA SILVA-**
MM. Juíza Substituta da Comarca de Coronel Vivida, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Considerando o pedido de afastamento
formalizado por Paulo Penteado, Agente Delegado Titular do
Tabelionato de Notas e Registro de Pessoas Naturais do Distrito
de Honório Serpa, durante o período de 22 a 26 de fevereiro de
2019, via Procedimento Administrativo nº 0000129-
86.2019.8.16.0076 – PROJUDI,

RESOLVE

Alterar a data de inspeção extrajudicial da
Serventia de Tabelionato de Notas e Registro de Pessoas Naturais
do Distrito de Honório Serpa para o dia 21 de fevereiro de 2019,
às 14 horas.

Encaminhe-se cópia ao Representante do
Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil e ao
Senhor Titular ou Designado da Serventia a ser inspecionada.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de
Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de
fevereiro de dois mil e dezenove.


PAULA MICHELLE DA SILVA
Juíza Substituta